



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0074/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA JÚLIO PINHEIRO E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES.***

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e é dever do Estado proporcionar a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, o acesso pleno e igualitário a todas as áreas da sociedade, inclusive às instituições de ensino.

Infelizmente, as escolas do nosso município não possuem as condições adequadas de acessibilidade, o que impede que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso à educação de qualidade, o que é inadmissível e prejudica a inclusão social dessas pessoas.

Por isso, é de extrema importância que o Poder Executivo se atente a essa questão e providencie a construção de rampas de acessibilidade em todas as unidades escolares do município, iniciando pela Escola Júlio Pinheiro.

Espero contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste requerimento, visando garantir o direito de acesso e inclusão de todas as pessoas nas escolas do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 08 dias do mês de maio de 2023

MONICA FIGUEIREDO
Vereadora